



# Prefeitura Municipal de Domingos Martins

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Bernardino Monteiro, 22 – Centro – Domingos Martins – Espírito Santo

CEP 29260-000 – Fone: (27) 3268-1344 / 1239

[www.domingosmartins.es.leg.br](http://www.domingosmartins.es.leg.br)

[comunicacao@domingosmartins.es.gov.br](mailto:comunicacao@domingosmartins.es.gov.br) - [gabinete@domingosmartins.es.gov.br](mailto:gabinete@domingosmartins.es.gov.br)

## LEI MUNICIPAL Nº 2.654/2014

### **ALTERA DISPOSIÇÕES DA LEI MUNICIPAL Nº 1.632/2003, QUE AUTORIZA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA COM A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE DOMINGOS MARTINS - APAE.**

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo faz saber que o Poder Legislativo do Município de Domingos Martins-ES aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** O Parágrafo Único da Lei Municipal Nº 1.632/2003 passa a vigorar com a seguinte redação:

*"Parágrafo único. Fica assegurado o repasse financeiro, em cota única, no valor de R\$ 34.069,63 (trinta e quatro mil, sessenta e nove reais e sessenta e três centavos), para manutenção das atividades com pessoal e material de consumo."*

**Art. 2º** Os recursos financeiros são oriundos do FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Domingos Martins-ES, 29 de outubro de 2014.

**LUIZ CARLOS PREZOTI ROCHA**  
**Prefeito**